



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 30/07/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
20 de Julho de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA Nº 296/2020

De 20 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 118/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **DORIVAL MENDONÇA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 1.318.216, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 903.815.565-49, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Símbolo **N-IV**, matrícula nº 3287, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 118/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 08 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2020.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal